



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 214/2021 exarado no processo administrativo nº 513/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE 1(UM) POSTE PADRÃO RGE TRIFÁSICO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAURO PRESTES, POIS O QUE SE ENCONTRA NO LOCAL ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

PRODUTO:

POSTE PADRÃO RGE TRIFÁSICO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 2.083,00 (Dois mil e oitenta e três reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de R\$ 2.083,00 (Dois mil e oitenta e três reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 9729

Projeto/Atividade: 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 3390.30.26.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

São Vicente do Sul, 13 de Setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL